



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 028/2020 de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no campo da saúde pública, em decorrência do Coronavírus – CODVID19, bem como a suspensão das aulas nas unidades de ensino da rede municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecida pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, que por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, O Ministério da Saúde declarou emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência a Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO, que o Estado do Maranhão já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

CONSIDERANDO que aglomeração de pessoas constitui de fator facilitador do COVID-19(Coronavírus).

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual nº 35.662 de 16 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas por 15 dias, a partir de 18 de março de 2020, as aulas presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão.



Cidade do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Esportes, poderá editar normas necessárias para fins de cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde, fica autorizada a expedir recomendação técnica no que contempla o combate e prevenção de toda a população e também no tratamento de pacientes suspeitos e /ou infectados com o COVID-19 (Coronavírus).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 17 de março de 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

LUCIO
FLAVIO
ARAUJO
OLIVEIRA:78
143110397

Assinado de forma
digital por LUCIO
FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:7814311
0397
Dados: 2020.03.17
14:42:43 -03'00'

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: *GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA*
Código identificador: *d560db816f13a7ef56f99d498a38e43b*

DECRETO Nº 06 2020

DECRETO Nº 06/2020

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DE ATOS PÚBLICOS NA ESFERA MUNICIPAL E SOBRE A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ICATU/MA PARA FINS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo nº 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia 11 de março de 2020 como pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE - nCoV); e

CONSIDERANDO o Plano de Contingência elaborado pelo Governo do Estado do Maranhão.

DECRETA

Art. 1º - Ficam SUSPENSOS:

- A realização da etapa prevista para o dia 29 de março de 2020 do Concurso Público para provimento de cargos do município de Icatu/MA nos termos do edital nº 01/2020;
- As aulas das escolas municipais e das escolas particulares a partir de 17 de março de 2020 até 31 de março de 2020.

Art. 2º - As suspensões impostas pelo presente Decreto serão temporárias e durarão até a expressa revogação das mesmas ou até ulterior alteração da situação de segurança em saúde pública, mediante novos decretos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

José Ribamar Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal
Icatu/MA

Publicado por: *GEISILENE CRISTINA TEIXEIRA SILVA*
Código identificador: *070cf1157b002bd73e0784c073706c13*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 028/2020 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 028/2020 de 17 de março de 2020.

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no campo da saúde pública, em decorrência do Coronavírus - CODVID19, bem como a suspensão das aulas nas unidades de ensino da rede municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Itinga do Maranhão, **LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais estabelecida pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, que por meio da Portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, O Ministério da Saúde declarou emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência a Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO, que o Estado do Maranhão já elaborou o Plano de Contingência e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito estadual;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

CONSIDERANDO que aglomeração de pessoas constitui de fator facilitador do COVID-19(Coronavírus).

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Estadual nº 35.662 de 16 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas por 15 dias, a partir de 18 de março de 2020, as aulas presenciais nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão.

Art. 2º - A Secretaria de Educação e Esportes, poderá editar normas necessárias para fins de cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde, fica autorizada a expedir recomendação técnica no que contempla o combate e prevenção de toda a população e também no tratamento de pacientes suspeitos e /ou infectados com o COVID-19 (Coronavirus).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 17 de março de 2020.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 5c91c52e307e78731e7b44152b17cbc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2019**

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019. Contrato nº 060/2020, empresa W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "R\$100.098,48 (cem mil noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)" **LEIA-SE:** "R\$60.063,84 (sessenta mil sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)". José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração, Pio XII - MA, 10 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 023f906fb697d736cf4a4b43499a184e

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019**

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019. Contrato nº 061/2020, empresa W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "R\$94.454,25 (noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)" **LEIA-SE:** "R\$66.280,95 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)". Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação, Pio XII - MA, 10 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 05580bd7e4c1dbd5dff679291fb0b94a

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019**

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019. Contrato nº 062/2020, empresa W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "R\$47.039,61 (quarenta e sete mil trinta e nove reais e sessenta e um centavos)" **LEIA-SE:** "R\$33.026,01 (trinta e três mil vinte e seis reais e um centavo)". Márcia de Moura Costa - Secretária Municipal de Educação, Pio XII - MA, 10 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 26c0e0e87c760ffc34ccb04af154f4

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019**

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019. Contrato nº 063/2020, empresa W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "R\$103.175,40

(cento e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos)" **LEIA-SE:** "R\$61.931,16 (sessenta e um mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)". Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde, Pio XII - MA, 10 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 57e3a6e183e1462682d31f73a3b247d5

**ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019**

ERRATA. EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, SRP 012/2019. Contrato nº 064/2020, empresa W. COSTA LOPES - DISTRIBUIDORA FIGUEIREDO. Publicado no dia 06 de março de 2020 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM). **ONDE LÊ-SE:** "R\$84.424,32 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)" **LEIA-SE:** "R\$50.688,72 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)". Francilma dos Santos Batalha - Secretária Municipal de Assistência Social, Pio XII - MA, 10 de março de 2020.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 23935695f89b0cc8e90673eafcdfa27b

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA**

DECRETO Nº. 021, DE 17 DE MARÇO DE 2020

DECRETO Nº. 021, DE 17 DE MARÇO DE 2020. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o Senhor, **ARISTEU MORAES NUNES MARTINS,** do Cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA,** do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 689a5eb257f29e30e22160007b9e48c4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL - Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2020, que teve como objeto: contratação de empresa especializada para organizar, executar atividades de aperfeiçoamento, mobilização, integração e qualificação dos usuários e trabalhadores do SUAS, saiu como vencedora, da licitação supracitada, a empresa: I ALVES BEZERRA